



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63766990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.143,

DE 29 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.325,55 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, na importância de R\$ 15.325,55 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
285	10.301.1004.2033.0000	Co-Financiamento Estadual da Atenção Básica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0121
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 118	Inc.Est.Assist. Atenção Básica	
286	10.301.1004.2033.0000	Co-Financiamento Estadual da Atenção Básica	5.325,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0121
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 118	Inc.Est.Assist. Atenção Básica	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 15.325,55

Fontes de Recurso
01 21 15.325,55

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 5366 de 29 de Março de 2018, que aprova para o exercício de 2018, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 29 de Março de 2018.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 29.03 a 05.04.18
PROCURADORIA J. IDICA

Dineia Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port 5178 de 10/08/2017

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAÍSO/RO
PUBLICADO
DE 29.03.18 A 05.04.18

Edvaldo Rodrigues Barreto
Assessor Administrativo
Cad. 02